

MATRÍCULA
31.615FICHA
01

Santos, 30 de agosto de 19 91

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O APARTAMENTO N. 02, localizado no pavimento térreo do Bloco "A" do CONDOMÍNIO DOURADINHO, que recebeu o número 63 da rua Alagoas, com entrada pela área lateral esquerda de quem olha para o prédio, contendo dois quartos, sala, banheiro, cozinha, quarto de empregada, área de serviço e W.C., com a área total de 85,4905 mts.2., inclusive o depósito para autos, sendo 76,9397 mts.2., de área útil, confrontando pela frente com o apartamento no. 4 e com o hall, pelos fundos e lado esquerdo com as áreas descobertas do prédio e pelo lado direito com a garagem coletiva, cabendo-lhe uma parte ideal correspondente a 43,3424 ávos no terreno sobre o qual se assenta o edifício. - O terreno onde foi construído o prédio, acha-se, descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob no. 03, à margem da transcrição no. 61.528. - Cadastrado na Prefeitura Municipal sob No. 65.026.029.001. - **PROPRIETARIOS:** - JOAQUIM PINTO, português, aposentado, portador Cédula de Identidade para estrangeiro no. W089874-Y e sua mulher JESUSA RODRIGUES PINTO, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos em comum no CPF. sob no. 196.670.518-20, domiciliados em Santos, à rua Alagoas no. 63. - apto no. 02. - **REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrito sob no. 05.334, neste Cartório. - Santos, 30 de agosto de 1.991.

AV. 01 - M. 31.615. -
DATA:- 30 de agosto de 1.991

Pelo Formal de Partilha referido no R. 02, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de JESUSA RODRIGUES PINTO, à vista da Certidão de Óbito - (Reg. no. 55.979, livro C no. 78, fls. 43 v.), expedida em 05 de fevereiro de 1.990, pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de Santos - 10. Subdistrito. -

AVERBADO POR:- *Renato de Araújo* escrevente autorizado.

R. 02 - M. 31.615. -
DATA:- 30 de agosto de 1.991

Pelo Formal de Partilha expedido em 05 de fevereiro de 1.991, pelo MM. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível desta comarca, Dr. Osvaldo Magalhães Junior, suscrito pelo Escrivão Diretor do 10. Ofício Cível de Santos, Reinaldo Hurlado, aditado em 08 de abril de 1.991, pelo mesmo MM. Juiz, extraído dos autos no. 489/90 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de JESUSA RODRIGUES PINTO, ocorrido aos 04 de fevereiro de 1.991, consta que de acordo com a sentença proferida em 06/12/1.990, também pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, o imóvel desta Matrícula, estimado em NCZ\$ 120.510,00 - (Valor Venal Cr\$ 6.543.621,98), foi PARTILHADO ao viúvo meeiro JOAQUIM PINTO, anteriormente qualificado, e aos herdeiros filhos ANA MARIA PINTO MORAES, economista, casada com MARCO ANTONIO BOTURÃO GOMES DE MORAES, portadores dos RG. nos. 3.177.414 e 279.882-SSP-GO e inscritos no CPF. sob no.s. 470.118.581-72 e 017.167.518-53, respectivamente, domiciliados Goiânia, Estado de Goiás, à rua C-124-QD 233, lote 14, - GILBERTO PINTO RODRIGUES, autônomo, casado com LAURINDA DA SILVA RODRIGUES, portadores dos dos RG. nos. 3.210.733 e 8.699.784 e inscritos no CPF. sob nos. 184.769.708-97 e 071.047.328-10, respectivamente, residentes à rua Gonçalves Ledo no. 55, - CIRENE PINTO RODRIGUES FIGUEIREDO, economista, casada com AUREO EMANUEL PASQUALETO FIGUEIREDO, portadores dos RG. nos. 6.766.018 e 6.486.021, respectivamente e inscritos no CPF. sob no. 545.088.008, residentes à rua Armando Salles de Oliveira no. 134 - apto no 11, e FÁTIMA PINTO RODRIGUES DOS SANTOS, do lar, casada com EDMIR TELES DOS SANTOS, portadores dos RG. nos. 454.502 e 5.541.430, respectivamente e inscritos no CPF. 414.334.598-68, residentes à rua Princesa Isabel no.

(continue no verso)

FICHA
01MATRÍCULA
31.615

Documento gerado oficialmente via www.tribunal.sp.gov.br

MATRÍCULA

FICHA

31.615

01

VERSO

243. - apto no. 32, estas domiciliadas em Santos, todos brasileiros, casados no regime da Comunhão de Bens, antes da Lei 6515/77, - Na proporção de metade ideal (50%) no valor de CR\$ 60.255,00 para o viúvo meirinho, e de 1/8 (uma oitava) parte ideal, no valor de CR\$ 15.063,75 a cada um dos herdeiros filhos.

REGISTRADO POR: João Roberto da Silva escrevente autorizado.

R. 03 - M. 31.615. -

DATA: - 21 de novembro de 1.991

Pela escritura de 11 de setembro de 1.991, lavrada no 7º Cartório de Notas de Santos, Lv. 461, fls. 341, o proprietário JOAQUIM PINTO, viúvo, anteriormente qualificado, "DOOU" 50% do imóvel objeto desta Matrícula, à ANA MARIA PINTO MORAES e seu marido MARCO ANTONIO BOTURÃO GOMES DE MORAES, - GILBERTO PINTO RODRIGUES e sua mulher LAURINDA DA SILVA RODRIGUES, - CIRENE PINTO RODRIGUES DE FIGUEIREDO e seu marido AUREO EMANUEL PASQUALETO FIGUEIREDO e FATIMA PINTO RODRIGUES DOS SANTOS e seu marido EDMIR TELES DOS SANTOS, anteriormente qualificados, pelo valor estimativo de Cr\$ 3.569.158,00 - (Valor Venal - CR\$ 2.820.940,80). - Que por força do título, fica pertencendo aos autorizados donatários 1/4 (um quarto) para cada um, da totalidade da sua propriedade do imóvel desta Matrícula. -

REGISTRADO POR: João Roberto da Silva escrevente autorizado.

R. 04 - M. 31.615. -

DATA: - 21 de novembro de 1.991

Pela escritura referida no R. 03, o doador JOAQUIM PINTO, viúvo, anteriormente qualificado, reservou enquanto viver a METADE IDEAL do USUFRUTO VITALICIO do imóvel, pelo valor estimativo de Cr\$ 594.854,68 - (Valor Venal - CR\$ 1.410.470,40) e com as demais condições constantes do título. -

REGISTRADO POR: João Roberto da Silva escrevente autorizado.

R. 05 - M. 31.615. -

DATA: - 21 de novembro de 1.991

Pela escritura referida no R. 03, os donatários ANA MARIA PINTO MORAES e seu marido MARCO ANTONIO BOTURÃO GOMES DE MORAES, - GILBERTO PINTO RODRIGUES e sua mulher LAURINDA DA SILVA RODRIGUES, - CIRENE PINTO RODRIGUES DE FIGUEIREDO e seu marido AUREO EMANUEL PASQUALETO FIGUEIREDO e FATIMA PINTO RODRIGUES DOS SANTOS e seu marido EDMIR TELES DOS SANTOS, anteriormente qualificados, INSTITUIRAM O USUFRUTO sobre a metade ideal do imóvel objeto desta Matrícula, ao doador JOAQUIM PINTO, viúvo, anteriormente qualificado, pelo valor estimativo de CR\$ 594.859,68 - (Valor Venal - CR\$ 1.410.470,40), e com as demais condições constantes do título. -

REGISTRADO POR: João Roberto da Silva escrevente autorizado.

AV. 06 - M. 31.615. -

DATA: - 10 de janeiro de 2.001

Pelo requerimento de 18 de dezembro de 2.000, passado em Santos - SP., procedo o

(continua na ficha 02)

CANCELAMENTO DO USUFRUTO registrado sob nºs. 04 e 05, desta matrícula em virtude do falecimento do usufrutuário **JOAQUIM PINTO**, ocorrido em 28 de outubro de 2.000, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 34.035, Lv. C-085, fls. 048-v.), expedida em 31 de outubro de 2.000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:- a - a de **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 07 - M. 31.615.-

DATA:- 06 de fevereiro de 2.002

Pela escritura de 23 de outubro de 2.001, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de São Vicente - SP., Lv. 160, fls. 135 e Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública de São Paulo, em 10 de dezembro de 1.979, procedo esta averbação para ficar constando que a proprietária **FATIMA PINTO RODRIGUES DOS SANTOS**, é portadora do RG. nº. 4.541.503 e não como constou no registro nº. 02, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- a - a de **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

R. 08 - M. 31.615.-

DATA:- 06 de fevereiro de 2.002

Pela escritura referida na averbação nº. 07, os proprietários **ANA MARIA PINTO MORAES** e seu marido **MARCO ANTONIO BOTURÃO GOMES DE MORAES**, dentista; **GILBERTO PINTO RODRIGUES** e sua mulher **LAURINDA DA SILVA RODRIGUES**, do lar, residentes e domiciliados em Santos - SP., à Rua Amazonas, nº. 20; **CIRENE PINTO RODRIGUES FIGUEIREDO** e seu marido **AUREO EMANUEL PASQUALETO FIGUEIREDO**, engenheiro, inscritos no CPF. sob nº. 545.088.008-15; e, **FATIMA PINTO RODRIGUES DOS SANTOS** e seu marido **EDMIR TELES DOS SANTOS**, administrador, residentes e domiciliados em Santos - SP., à Rua República do Equador, nº. 31, aptº. 12, todos anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 40.000,00 - (Valor Venal R\$ 42.381,73), a **ARACY GOMES GARCIA**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 19.351.892-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 182.941.728-20, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº. 6.515/77, com **THOMAZ SIZ GARCIA**, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº. 21.153.515-1-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 446.594.748-87, residentes e domiciliados em Santos - SP., à Rua Alagoas, nº. 63, aptº. 02.-

REGISTRADO POR:- a - a de **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 09 - M. 31.615.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pelo Formal de Partilha expedido em 08 de maio de 2.009, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família e das Sucessões da Comarca de Santos - SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **THOMAZ SIZ GARCIA**, ocorrido em 11 de junho de 2.002, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 104.495, Lv. C-159, fls. 113), expedida em 18 de junho de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

MATRÍCULA

31.615

FICHA

02

VERSO

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 10 - M. 31.615.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pelo Formal de Partilha expedido em 08 de maio de 2.009, pela MMª. Juíza de Direito Auxiliar da 2ª. Vara de Família e das Sucessões da Comarca de Santos - SP., **Dra. Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**, subscrito pela Escrivã Diretora, **Roberta Galante Fontes**, extraído dos autos nº. 562.01.2002.031921-1 - ordem nº. 910/2003 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **THOMAZ SIZ GARCIA**, o qual foi inscrito no CPF. sob nº. 446.594.748-87, consta que, de acordo com a sentença proferida em 21 de janeiro de 2.009, pela mesma MMª. Juíza, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 43.078,13 - (Valor Venal R\$ 59.218,63), foi partilhado da seguinte forma: **50% à viúva-meira ARACY GOMES GARCIA**, portadora do RG. nº. 19.351.892-2-SSP/SP., residente e domiciliada em São Caetano do Sul - SP., na Rua Bom Pastor nº. 563, aptº 11 - Vila Gerty, anteriormente qualificada; e **12,50% para cada um dos herdeiros-filhos**, a saber: **1ª.- SUELI APARECIDA GARCIA DE FREITAS**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 12.346.954-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 047.505.268-43, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **DOUGLAS CASTRO GONÇALVES DE FREITAS**, brasileiro, zelador, portador do RG. nº. 10.197.606-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 626.338.728-91, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul - SP., na Rua Herculano de Freitas nº. 29, aptº. 31 - Bairro Fundação; **2ª.- JOSE CARLOS GOMES GARCIA**, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº. 16.551.415-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 062.967.588-04, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **MARCIA PRADO CASTRO GARCIA**, brasileira, professora, portadora do RG. nº. 12.894.417, e inscrita no CPF. sob nº. 103.301.450-35, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul - SP., na Rua Alegre, nº. 1.147 - Bairro Barcelona; **3ª.- SERGIO GOMES GARCIA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. nº. 19.173.469-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 132.107.628-21, residente e domiciliado em São Caetano do Sul - SP., na Rua Bom Pastor nº. 563, aptº. 11 - Vila Gerty; e **4ª.- ALESSANDRO GOMES GARCIA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. nº. 27.503.327-2-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 268.381.068-76, residente e domiciliado em São Caetano do Sul - SP., na Rua Bom Pastor nº. 563, aptº. 11 - Vila Gerty.

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 11 - M. 31.615.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela escritura de sobrepertilha de inventário de 14 de outubro de 2.009, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Tanabi - SP., Lv. 220, fls. 200/205 e certidão de casamento expedida em 05 de agosto de 2.005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º. Subdistrito - Casa Verde, Comarca de São Paulo - SP. (Registro nº. 13.984, Lv. B-0047, fls. 284), procedo esta averbação para ficar constando que, na conformidade com a sentença proferida em 05 de agosto de 2.005, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Família e Sucessões do Forum Regional I - Santana, Comarca de São Paulo - SP., foi homologada o **DIVÓRCIO CONSENSUAL** do casal **JOSE CARLOS GOMES GARCIA** e **MARCIA PRADO CASTRO GARCIA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARCIA PRADO CASTRO**.

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Operador Nacional
do Sistema de Registro
MATRÍCULA

FICHA

31.615

03

Santos, 05 de novembro de 2.009

AV. 12 - M. 31.615.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela escritura de sobrepartilha de inventário referida na averbação nº. 11, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **ARACY GOMES GARCIA**, ocorrido em 23 de dezembro de 2.005, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 82.400, Lv. C-137, fls. 211), expedida em 29 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º. Subdistrito da Comarca de São Bernardo do Campo - SP.-

AVERBADO POR:-*Bel. Thiago Henrique**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 13 - M. 31.615.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela escritura de inventário e p. tilha referida na averbação nº. 11, dos bens deixados pelo falecimento de **ARACY GOMES GARCIA**, a qual foi inscrita no CPF. sob nº. 182.941.728-20, consta que, **50% do imóvel** desta matrícula, estimado em R\$ 29.650,00 - (Valor Venal R\$ 29.609,31), foi partilhado da seguinte forma: **12,50% para cada um dos herdeiros-filhos**, à saber: **1ª.- SUELI APARECIDA GARCIA DE FREITAS**, assessora de vereador, portadora do RG. nº. 12.346.954-5-SSP/SP., casada com **DOUGLAS CASTRO GONÇALVES DE FREITAS**, encarregado, portador do RG. nº. 10.197.606-9-SSP/SP; **2º.- JOSE CARLOS GOMES GARCIA**, divorciado; **3º.- SERGIO GOMES GARCIA**, solteiro, maior, portador do RG. nº. 19.173.469-X-SSP/SP; e **4º.- ALESSANDRO GOMES GARCIA**, solteiro, maior, técnico de instrumentação, todos residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo - SP., na Rua Nicola Spinelli, nº. 199 - Bairro Nova Petrópolis, anteriormente qualificados.-

REGISTRADO POR:-*Bel. Thiago Henrique**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 14 - M. 31.615.-

DATA:- 19 de maio de 2010

Pela escritura de 09 de abril de 2.010, lavrada no 7º. Tabelião de Notas de Santos - SP, Lv. 638, fls. 315/317, os proprietários 1) **SUELI APARECIDA GARCIA DE FREITAS** com a anuência de seu marido **DOUGLAS CASTRO GONÇALVES DE FREITAS**; 2) **JOSE CARLOS GOMES GARCIA**, divorciado; 3) **SERGIO GOMES GARCIA**, solteiro, maior; e 4) **ALESSANDRO GOMES GARCIA**, solteiro, maior, todos anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 79.000,00 - (Valor Venal R\$ 61.705,79), a 1) **RUBENS ORGUEM JUNIOR**, brasileiro, despachante aduaneiro, portador do RG. nº. 7.877.493-7-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 801.313.608-68, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 2.404, nesta data, neste Ofício, com **LUIZA HELENA CESAR ORGUEM**, brasileira, despachante aduaneira, portadora do RG. nº. 9.785.304-5-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 054.611.318-40, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Oswaldo Cruz nº. 384, apto 66; e 2) **SHEILA ORGUEM**, brasileira, divorciada; do lar, portadora do RG. nº. 5.160.915-0-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob nº. 799.894.038-72, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Alagoas nº. 32, apto 42.-

REGISTRADO POR:-*Bel. Marcia de Barros**Escrevente Autorizada.*

R. 15 - M. 31.615.-

DATA:- 03 de agosto de 2.010

(continua no verso)

Pela escritura de 02 de julho de 2.010, lavrada no 7º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 643, fls. 39/40, os proprietários **RUBENS ORGUEM JUNIOR** e sua mulher **LUIZA HELENA CESAR ORGUEM**; e **SHEILA ORGUEM**, divorciada, todos anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 79.000,00 - (Valor Venal R\$ 61.705,79), a **JOAQUIM DIAS CUSTODIO**, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº. 5.020.631-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 262.582.508-15, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, com **SUZE CUSTODIO**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 3.758.315-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 252.227.418-00, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Guaiaó nº. 112, aptº. 02.-

REGISTRADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

AV. 16 - M. 31.615 - DATA:- 15 de setembro de 2.014
Ref. Prenotação nº. 189.915, de 05 de setembro de 2.014.-

Pelo Formal de Partilha expedido em 12 de agosto de 2.014, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de São José dos Campos - SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **JOAQUIM DIAS CUSTODIO**, ocorrido em 09 de outubro de 2.012, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 123018.01.55.2012.4.00231.173.0147640-68), expedida em 26 de outubro de 2.012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

R. 17 - M. 31.615 - DATA:- 15 de setembro de 2.014
Ref. Prenotação nº. 189.915, de 05 de setembro de 2.014.-

Pelo Formal de Partilha expedido em 12 de agosto de 2.014, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de São José dos Campos - SP., **Dr. Marcus Augustus de Augusto Púlice**, subscrito pela Escrivã, Rita de Cassia da Silva Santos, assinado digitalmente pelo mesmo MM. Juiz, extraído dos autos nº. 0055078-77.2012.8.26.0577 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **JOAQUIM DIAS CUSTODIO**, o qual foi inscrito no CPF. sob nº. 262.582.508-15, consta que, de acordo com a sentença proferida em 27 de maio de 2.014, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 80.398,62 - (Valor Venal R\$ 174.642,66), foi partilhado à **viúva-meeira SUZE CUSTODIO**, aposentada, anteriormente qualificada.-

REGISTRADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

AV. 18 - M. 31.615 - DATA:- 21 de novembro de 2.014
Ref. Prenotação nº. 191.227, 14 de novembro de 2.014.-

Pela escritura de inventário e partilha de 07 de novembro de 2.014, lavrada no 4º. Tabelião de Notas de São José dos Campos - SP., Lv. 627, fls. 263/267, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **SUZE CUSTODIO**, ocorrido em 08 de janeiro de 2.014, à vista da certidão de óbito (matrícula nº. 123026.01.55.2014.4.00178.224.0078035-32), expedida em 22 de outubro de 2.014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º. Subdistrito da Comarca de São José dos Campos - SP.-

(continua na ficha 04)

AVERBADO POR:-**Bel. Thiago Henrique****Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 19 - M. 31.615 - DATA:- 21 de novembro de 2014

Ref. Prenotação nº. 191.227, 14 de novembro de 2014.-

Pela escritura de inventário e partilha referida na averbação nº. 18, dos bens deixados pelo falecimento de **SUZE CUSTODIO**, a qual foi portadora do RG. nº. 3.758.315-3-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 252.227.418-00, consta que, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 174.642,66 - (Valor Venal R\$ 174.642,66), **foi partilhado ao herdeiro filho: BORIS DIAS CUSTODIO**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, portador do RG. nº. 15.738.082-8-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 090.024.088-11, residente e domiciliado em São José dos Campos - SP., na Rua Dr. Edgard de Souza, nº. 665.-

REGISTRADO POR:-**Bel. Thiago Henrique****Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 20 - M. 31.615 - DATA: 12 de junho de 2024

Ref. Prenotação nº. 259.285, de 05 de junho de 2024.-

Pela Certidão expedida em 05 de junho de 2024 às 09:10:05, pelo Juízo do 9º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de *Execução Civil* (Processo nº. 1020436-28.2020.8.26.0562), tendo como exequente: **CONDOMINIO EDIFICIO DOURADINHO**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 52.257.458/0001-24, e como executado: **BORIS DIAS CUSTODIO**, inscrito no CPF. sob nº. 090.024.088-11, procede esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 26 de abril de 2024, pelo valor de R\$ 51.667,02. Sendo nomeado como depositário: **BORIS DIAS CUSTODIO**.-

AVERBADO POR:-**Bel. Marcia de Barros,****Substituta do Oficial.**